



**MARINHA DO BRASIL**

**1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE FUZILEIROS NAVAIS**

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA**

Participo que recebi, da Companhia de Comando e Serviços deste Batalhão, e-mail contendo os subsídios relativos à Dispensa Eletrônica para aquisição dos itens abaixo:

| <b>QTD</b> | <b>UF</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>   |
|------------|-----------|--|
| 3          | UN        | latas de tinta 2,7L: Tinta automotiva verde militar fosco(verde Mate); com catalisador para a aplicação.   |
| 2          | UN        | Lata de Thinner de segunda(multiuso) de 5L.  |
| 2          | UN        | Lata de massa poliéster automotivo; lata de 900g.  |
| 5          | UN        | Pacote com 2kg de estopa.  |
| 10         | UN        | kit espátula de plástico automotivo; aplicação: desmontar molduras, painéis, funilaria.  |
| 2          | UN        | Lata de primer Universal de 3,6L.  |
| 25         | UN        | Lixas de granulação 80; material: óxido de alumínio (mais comum) ou carbetto de silício.   |
| 20         | UN        | Lixas de granulação 150; material: óxido de alumínio (mais comum) ou carbetto de silício.  |
| 20         | UN        | Lixas de granulação 320; material: óxido de alumínio (mais comum) ou carbetto de silício.  |
| 1          | UN        | Intercoler para Mitsubishi L200 Triton modelo 2023.  |
| 2          | JOGO      | Embreagem para Mitsubishi L200 Triton modelo 2023.   |
| 4          | UN        | Conjunto Farol dianteiro e traseiro para Mitsubishi L200 triton modelo 2023.   |
| 4          | UN        | Carrinho para troca de óleo/flúidos.<br>Deve ser retangular, em metal inoxidável e com rodinhas nas extremidades. As medidas devem ser 100x80cm. |
| 120        | UN        | Óleo lubrificante<br>Óleo 5w30 sintético, embalagem de no mínimo 1L de óleo lubrificante.  |
| 25         | UN        | Kit filtros<br>Filtro de combustível, ar, óleo e de ar-condicionado para L200 Triton 2023.   |
| 25         | UN        | Kit aditivo de arrefecimento e fluido DOT 4  |

|    |      |  |
|----|------|--|
|    |      | Líquido de arrefecimento para L200 Triton 2023; Galão de 5L, aditivo rosa Fluido DOT 4, kit com duas embalagens de no mínimo 500ml cada. |
| 24 | UN   | Kit de discos de freio para Mitsubishi L200 triton 2023, discos traseiros e dianteiros.  |
| 20 | JOGO | Palhetas dianteiras limpador de para-brisa para Mitsubishi L200 triton 2023.   |
| 5  | JOGO | Lâmpadas para farol dianteiro de Mitsubishi L200 triton, par de lâmpadas osram, Kit com 3 pares.   |
| 30 | UN   | Shampoo automotivo de 1,5L superconcentrado V-flock para remoção profissional de sujeira automotiva.                                     |
| 30 | UN   | Desengraxante WD-40 de 100ml.  |
| 1  | UN   | Aspirador de pó e água de 127v, 1700 w de potência   |

Conforme mencionado na Pesquisa de Preços, o valor estimado para a referida contratação é de R\$ 56.897,70 (cinquenta e seis mil oitocentos e noventa e sete reais e setenta centavos).

Observou-se que o valor estimado encontra-se abaixo do limite para dispensa de licitação previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, conforme atualização estabelecida pelo Decreto nº 11.871/2023. Ressalta-se que o enquadramento para verificação do referido limite deve considerar todos os dispêndios de mesma natureza do objeto no exercício corrente, nos termos do art. 75, § 1º, inciso II, combinado com a Instrução Normativa nº 67/2021, alterada pela Instrução Normativa nº 08/2023. Dessa forma, a contratação por Dispensa de Licitação mostra-se mais adequada para garantir a eficiência necessária ao processo, conforme a Orientação nº 38 da Secretaria de Gestão (SEGES):

“A Secretaria de Gestão, enquanto órgão central do Sistema de Serviços Gerais (Sisg), orienta aos jurisdicionados que priorizem a adoção do procedimento de dispensa de licitação, nos termos da Instrução Normativa nº 67, de 8 de julho de 2021, em observância ao princípio da eficiência, justificando, nos autos, caso opte pela realização do pregão eletrônico nos processos que, nos limites de valor, seja possível a utilização da dispensa de licitação.”

Diante do exposto, consulto a possibilidade de autorização para abertura do processo de Dispensa Eletrônica, com fundamento na Lei nº14.133/2021.

Rio de Janeiro, RJ, 14 de maio de 2026.

LUIS FELIPE DE SOUZA CASTELLO  
Primeiro-Sargento (FN-IF)  
Auxiliar do Encarregado da Seção de Obtenção

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Considerando os elementos apresentados na Requisição de Autorização de Abertura de Processo Licitatório, autorizo a abertura do procedimento de Dispensa Eletrônica, com fundamento na Lei nº 14.133/2021. Decido, ainda, que a este procedimento seja aplicado integralmente o regime jurídico previsto na referida Lei e em seus regulamentos, cujas disposições deverão ser observadas em todas as fases do processo de contratação, durante toda a sua vigência.

Rio de Janeiro, RJ, 14 de maio de 2026.

RICARDO PARREIRAS DE BRAGANÇA ONETO ARAUJO  
Capitão de Mar e Guerra (FN)  
Ordenador de Despesas